

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a servidora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Coordenadora de Educação Técnica e Tecnológica, a viajar para o Japão-JPN, no período de 27 de outubro a 30 de novembro de 2019, a fim de participar do curso “Mejoramiento de la gestión de capacitaciones em las Instituciones de Capacitación Profesional”, cujas despesas serão custeadas pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, HENDERSON LIRA PINTO para exercer o cargo de Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 3 de outubro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.002, de 4 de outubro de 2019, página 4, coluna 1, que trata da autorização para o Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado a ausentar-se do Estado:

Onde se lê:...nos dias 4 e 7 de outubro de 2019,...

Leia-se:...nos dias 4, 7 e 8 de outubro de 2019,...

Protocolo: 483016

DECRETO Nº 336, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.999.477,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETO :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.999.477,30 (Hum Milhão, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468447 - SEDAP	0101	339030	333.425,89
141012060814468449 - SEDAP	0101	339039	70.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339030	121.283,70
141012060814496394 - SEDAP	0101	339030	381.757,71
141012060814496394 - SEDAP	0101	449052	1.093.010,00
		TOTAL	1.999.477,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
101030412212978408 - CRG - Itaituba	0101	449052	50.000,00
101040412212978409 - CRG - Altamira	0101	449052	50.000,00
101050412212978611 - CRG - Redenção	0101	449052	50.000,00
101060412212978612 - CRG - Breves	0101	449052	67.717,86
151011339114447590 - SECULT	6101	449051	5.312,95
191020412314368508 - Enc. SEPLAN	0101	459066	20.000,00
191020433414508521 - Enc. SEPLAN	0101	459067	207.745,07
251010309214246806 - PGE	0101	449052	40.000,00
251010345114247552 - PGE	0101	449051	160.000,00
251020306214248153 - Enc. PGE	0101	449093	10.000,00
251020306214248153 - Enc. PGE	0101	459093	10.000,00
281010460814496394 - NGPR	0101	449052	3.600,00
291012678214357432 - SETRAN	6101	449052	1.123.114,82
401010612614248238 - Polícia Civil	0101	449052	132.212,15

401010618114257559 - Polícia Civil	0101	449051	1.000,00
431010824414438387 - SEASTER	6101	449052	25.000,00
431010824414438398 - SEASTER	6101	449052	26.574,45
691012369514387609 - SETUR	6101	449051	17.200,00
		TOTAL	1.999.477,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo 483018

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CONTRATO

CONTRATO nº 005/2019 - CMG/PA

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019 – CPL/CMG.

Objeto: Contratação de empresa de serviço de telecomunicações, com sinal capaz de cobrir todos os municípios do Estado do Pará, para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, de plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as demandas exigidas pela Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, com fulcro nos Artigos 2º, § único e Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Global Atual: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ação: 183311, Funcional Programática: 04.122.1297.8407 – Operacionalização das Ações Administrativas e Sub-fonte: 2156.

Vigência do Contrato: 15/08/2019 à 14/08/2020.

Data de assinatura: 07/08/2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.991, de 24 de setembro de 2019.**

Protocolo: 482489

DIÁRIA

PORTARIA Nº 483/2019 – CMG, 07 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 718/2019 - CMG, datado de 07/10/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de CURUÇÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	57173389/2	691.968.262-15	04/10/2019	1,0 (Alimentação)
2º SGT PM RG 15709 ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO	5126517/1	306.999.832-15		
CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	57232600/1	952.401.012-72		
CB PM RG 36840 ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA	57222607/1	888.140.762-00		
SD PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA BRÁZ	4220310/1	915.296.112-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 07 de outubro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 482783

PORTARIA Nº 485/2019 – CMG, 07 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 719/2019 - CMG, datado de 07/10/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter que seguir viagem para a cidade de BRASÍLIA/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARANÁ SILVA	5807867/1	630.340.932-68	07/10 a 09/10/2019	3,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 07 de outubro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 482937